CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido solicitado, que revendo nesta Serventia, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101592.2.0021176-69

21.176 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PELOTAS, 18 de novembro de 19 83	FLS. 1	MATRÍCULA 21.176

IMÓVEL:-UM LOTE DE TERRENO,de forma irregular,situado no Loteamento São Geraldo,designado sob o número 5,da quadra "D",medindo 11,20 metros de frente oeste pela rua José Vieira Pimenta,antiga rua 4; 10,00 metros de largura no fundo,ao leste,onde entesta com o lote número 8;medindo 30,00 metros de extensão da frente ao fundo pela face norte,onde linda com o lote número 6 e medindo 36,00 metros de extensão da frente ao fundo pela face sul,onde se limita com o lote 4;dito terreno localiza-se no quarteirão formado pelas ruas José Vieira Pimenta,Senador Rivadavia Correa, Jornalista Waldemar Coufal e Vereador Antonio Gomes da Silva,distante 11,20 metros da rua Senador Rivadavia Correa e contendo sobre o mesmo terreno,um prédio de alvenaria,sob o número 165,antigo 167,construído por Anna Britzius Redies.
PROPRIETÁRIOS:-Dr.GERALDO VELOSO NUNES VIEIRA,professor universitário e sua mulher ROSAURA LOUREIRO NUNES VIEIRA,do lar,brasileiros,portadores do CIC número 001.346.270-91,residentes em Porto Alegre.
REGISTRO ANTERIOR:-Número 47,fls.366 do Livro 8-B,deste Ofício,-em 8 de janeiro de 1.974.
O Oficial: Cr$593,00.
(Francisco Silveira Fernandes-)

R. 1/21.176,em 18 de novembro de 1.983.
TÍTULO:-Compra e venda.
TRANSMITENTES:-Dr.GERALDO VELOSO NUNES VIEIRA,engenheiro agrônomo,por si e como procurador de sua mulher ROSAURA LOUREIRO NUNES VIEIRA,do lar,ambos brasileiros,portadores do CIC número 001.346.270-91,residentes e domiciliados nesta cidade.
ADQUIRENTE:-ANNA BRITZIUS REDIES,do lar,casada com AFONSO REDIES, operário,ambos brasileiros,portadores do CIC número 322.808.660-72,residentes e domiciliados nesta cidade.
FORMA DO TÍTULO:-Escrituras de compra e venda e de retificação e

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7K9VK-75TG4-PPNVG-UX22X

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0021176-69

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1	21.176

ratificação,lavradas em 28 de dezembro de 1.979 e 29 de setembro de 1.983,respectivamente no 2º Tabelionato desta cidade.
VALOR:-Cr$16.000,00.
CONDIÇÕES:-Não constam.
Registrado por: Cr$1.515,00.
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

AV. 2/21.176,em 18 de novembro de 1.983.
Certifico e dou fé que,conforme requerimento datado de 28 de setembro de 1.983,acompanhado de declaração de que trata o Decreto-Lei número 1976 de 20/12/82 e certidão municipal,arquivados neste Ofício,consta que no terreno retro descrito foi construído um prédio de alvenaria,sito à rua José Vieira Pimenta,sob número 165,lançado como predial na Prefeitura Municipal,a partir do 4º trimestre de 1.978,com a área construída de 61,00 m2,tendo o valor venal de Cr$1.770.444,00.
Averbado por: Cr$5.253,00.
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

R. 3/21.176,em 18 de novembro de 1.983.
TÍTULO:-Compra e venda.
TRANSMITENTES:-ANNA BRITZIUS REDIES,do lar e seu marido AFONSO - REDIES,operário,ambos brasileiros,portadores do CIC número 322.808.660-72,residentes e domiciliados nesta cidade.
ADQUIRENTE:-WALDEMAR WACHHOLZ,brasileiro,casado,carpinteiro,portador do CIC número 190.776.700-15,residente e domiciliado nesta cidade.
FORMA DO TÍTULO:-Escritura de 29 de setembro de 1.983,lavrada no 2º Tabelionato desta cidade.
VALOR:-Cr$3.000.000,00,sendo Cr$2.700.000,00 no ato da assinatura da escritura,em moeda corrente e o saldo no valor de Cr$300.000,00 representado pela emissão de duas notas promissórias, pro-

2

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7K9VK-75TG4-PPNVG-UX22X
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0021176-69

21.176 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PELOTAS, 18 de novembro de 19 83

FLS.	MATRÍCULA
2	21.176

solvendo,sendo uma no valor de Cr$250.000,00 em nome da transmitente,Anna Britzius Redies, e a outra no valor de Cr$50.000,00,- em nome do transmitente,Afonso Redies,as duas notas promissórias com vencimento para o dia 4 de fevereiro de 1.984.
VALOR FISCAL:-Cr$4.500.000,00.
CONDIÇÕES:-Não constam.
Registrado por: Cr$12.678,00.
(Francisco Silveira Fernandes-Oficial)

AV. 4/21.176, em 11 de janeiro de 2001.
Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 11/01/2001, protocolado sob n.º 125.177, na mesma data, arquivado neste Ofício, fica constando que o saldo devedor da transação mencionado no R. 3/21.176, foi totalmente **quitado**.
Averbado por: R$ 11,10.
(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

AV. 5/21.176, em 11 de janeiro de 2001.
Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 05/01/2001, protocolado sob n.º 125.178, na data de hoje, acompanhado de certidão de casamento, arquivados neste Ofício, consta que **WALDEMAR WACHHOLZ** é casado com **EVA DA COSTA WACHHOLZ** desde 27/02/1971.
Averbado por: R$ 11,10.
(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

AV. 6/21.176, em 11 de janeiro de 2001.
Certifico e dou fé que, em virtude de requerimento datado de 05/01/2001, protocolado sob n.º 125.178, na data de hoje, acompanhado de certidão de casamento, arquivados neste Ofício, consta que o atual estado civil do casal de WALDEMAR WACHHOLZ e EVA DA COSTA WACHHOLZ é o de **separados consensualmente**, continuando a mulher a usar o nome de casada.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7K9VK-75TG4-PPNVG-UX22X

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0021176-69

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2	21.176

Averbado por: R$ 11,10.
(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

R. 7/21.176, em 11 de janeiro de 2001.
TÍTULO: Compra e venda.
TRANSMITENTES: WALDEMAR WACHHOLZ, aposentado, CPF n.º 190.776.700-15 e EVA DA COSTA WACHHOLZ, diarista, CPF n.º 734.746.810-87, ambos brasileiros, separados judicialmente, residentes e domiciliados nesta cidade.
ADQUIRENTES: **VALDECI DA SILVA FONSECA**, industriário, CPF n.º 446.152.640-20 e sua mulher **NARA ELIZANE RIBEIRO FONSECA**, escriturária, CPF n.º 663.138.560-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade.
FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e hipoteca - carta de crédito individual - FGTS, com utilização do FGTS dos adquirentes, celebrado nesta cidade, em 12/12/2000, protocolado sob n.º 124.747, em data de 13/12/2000, reapresentado hoje, arquivado neste Ofício.
VALOR: R$ 23.300,00, pagos do seguinte modo: Saldo da conta vinculada de FGTS dos adquirentes: R$ 6.800,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R$ 406,81 e Financiamento concedido pela credora: R$ 16.093,19.
CONDIÇÕES: As constantes do contrato.
Registrado por: R$ 113,40.
(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

R. 8/21.176, em 11 de janeiro de 2001.
ÔNUS: Hipoteca.
DEVEDORES: **VALDECI DA SILVA FONSECA** e sua mulher **NARA ELIZANE RIBEIRO FONSECA**, anteriormente qualificados.

3

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7K9VK-75TG4-PPNVG-UX22X

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0021176-69

21.176 — MATRÍCULA —

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL

PELOTAS, 11 de Janeiro de 20 01	FLS. 3	MATRÍCULA 21.176

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília-DF, CNPJ n.° 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios EN Pelotas e este por seu procurador substabelecido Alexandre de Lima de Melo.
FORMA DO TÍTULO: A mesma anteriormente mencionada e protocolada.
VALOR: R$ 16.093,19. Valor da Garantia: R$ 23.625,00. Sistema de Amortização: SACRE. Prazo de Amortização: 240 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal 6,0000%; Efetiva 6,1677%. Encargo Inicial Total: R$ 193,88. Vencimento do 1° Encargo Mensal: De acordo com a cláusula 6ª. Época do Recálculo dos Encargos: De acordo com a cláusula 11ª.
GARANTIA HIPOTECÁRIA: Os devedores dão à CEF em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel descrito nesta matrícula, com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos, já existentes ou que vierem a ser agregados, independentemente da área construída, efetivamente averbada.
FORO: Foi eleito o da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel hipotecado. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do contrato, aqui não transcritas.
Registrado por: R$ 16,10.
(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

AV. 9/21.176, em 30 de maio de 2005.
Fica **cancelado o R.8/21.176**, em virtude de instrumento particular datado de 25/05/2005, protocolado sob n° 156.382, na data de hoje, arquivado neste Ofício.
Averbado por: R$33,20.
(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

R. 10/21.176, em 22 de julho de 2005.

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7K9VK-75TG4-PPNVG-UX22X

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0021176-69

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA - PELOTAS
LIVRO N.° 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3	21.176

TÍTULO: Compra e venda.
TRANSMITENTES: VALDECI DA SILVA FONSECA e sua mulher NARA ELIZANE RIBEIRO FONSECA, técnica em contabilidade, anteriormente qualificados.
ADQUIRENTE: **CLEBER TONI MOREIRA RIBEIRO**, industriário, CPF n.° 446.186.460-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **SILVIA ELENA FONSECA RIBEIRO**, do lar, CPF n.° 967.432.630-87, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.
FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20-07-2005 lavrada no 4° Tabelionato desta cidade, protocolada sob n.° 157.550, na data de hoje.
VALOR: R$20.000,00.
CONDIÇÕES: Não constam.
Registrado por: R$125,40.
(Jesus Amilton R. de Araújo - Registrador Substituto)

Av.11-21.176 - Pelotas, 10 de dezembro de 2021. **Retificação-Qualificação.**
Nos termos do artigo 213, I, "g", da Lei 6.015/73, retifico o **R.10** para fazer constar que CLEBER TONI MOREIRA RIBEIRO, **mecânico**, **RG** nº 9036520329-PC/RS, e sua esposa SILVIA ELENA FONSECA RIBEIRO, **sup administrativo**, **RG** nº 2057519437-PC/RS, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, **na vigência** da Lei n° 6.515/77, residentes e **domiciliados** na Rua José Vieira Pimenta, nº 165, Casa, bairro Fragata, em Pelotas/RS. A presente averbação é feita à vista da cédula de crédito bancário abaixo registrada.
Emolumentos: R$91,90. Selo: 0429.00.2000001.21876 - R$4,70. Protocolo: nº 288025, Lº 1-AV de 03/12/2021. PLPR
Escrevente
Bianca Garcia Antunes

Av.12-21.176 - Pelotas, 10 de dezembro de 2021. **Retificação-Inscrição Municipal.**
Conforme informação obtida na Certidão de Característica do Imóvel nº 133356/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Pelotas/RS, em 10 de dezembro de 2021, para os efeitos do disposto no artigo 176, § 1º, II, 3, b, da Lei nº 6.015/73, averbo que este imóvel tem a seguinte designação cadastral: inscrição municipal nº **232114.**
Emolumentos: R$91,90. Selo: 0429.00.2000001.21877 - R$4,70. Protocolo: nº 288025,

CONTINUA A FICHA N.° 4

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7K9VK-75TG4-PPNVG-UX22X
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0021176-69

21.176 MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Pelotas, 10 de dezembro de 2021.	FLS. 4	MATRÍCULA 21.176

Lº 1-AV de 03/12/2021. PLPR
Escrevente
Bianca Garcia Antunes

R.13-21.176 - Pelotas, 10 de dezembro de 2021. **Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária.**
Objeto: O imóvel desta matrícula.
Devedores Fiduciantes: CLEBER TONI MOREIRA RIBEIRO, e sua esposa SILVIA ELENA FONSECA RIBEIRO, qualificados no R.10 e na Av.11.
Credor Fiduciário: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, em São Paulo/SP.
Título: Cédula de Crédito Bancário nº 0010284768, emitida em São Paulo/SP, aos 02 de dezembro de 2021.
Valor da dívida: R$87.027,68 (oitenta e sete mil, vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).
Valor de avaliação: Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Disposições: O imóvel foi alienado fiduciariamente para o credor, em garantia da dívida acima referida, a qual deverá ser paga em 72 parcelas mensais no valor estimado de R$1.874,75 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), vencendo-se a primeira em 02/02/2022 e a última em 02/12/2027. Incidem juros à taxa efetiva de 1,1000% ao mês; 14,0286% ao ano. Fica estabelecido o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, findo o qual o credor ou seu cessionário poderá iniciar o procedimento de intimação, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. O saldo devedor e as prestações serão reajustados na forma contratual.
Emolumentos: R$479,70. Selo: 0429.00.2000001.21878 - R$38,00. Protocolo: nº 288025, Lº 1-AV de 03/12/2021. PLPR
Escrevente
Bianca Garcia Antunes

Av.14-21.176 - Pelotas, 05 de julho de 2023. **Existência de Ação.**
Conforme determinação constante no Mandado, expedido em 07 de junho de 2023, pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Pelotas-RS, Cristina Bubolz Bull, procedo esta averbação para noticiar a existência da ação, processo sob nº 0020536-81.2023.5.04.0101, que Conservas Oderich SA., CNPJ nº 97.191.902/0001-94,

(continua no verso)

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7K9VK-75TG4-PPNVG-UX22X

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior

Valide aqui
este documento

CNM: 101592.2.0021176-69

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS - RS
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
4v	21.176

move contra Silvia Elena Fonseca Ribeiro, CPF nº 967.432.630-87, e Cleber Toni Moreira Ribeiro, CPF nº 446.186.460-04.
CNM: 101592.2.0021176-69.
Emolumentos (PEPO): Nihil. Selo: 0429.00.2200001.18799 - Nihil. Protocolo: nº 304492, de 30/06/2023. FHS
Escrevente Autorizado
José Claudionilton Gomes da Silva

Av.15-21.176 - Pelotas, 27 de fevereiro de 2025. **Transição de Sistema.**
Nos termos do artigo 464-A da CNNR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registrais, lançados a partir da folha n° 5, serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico.
Emolumentos (AGNR): Nihil. Selo: 0429.00.2400004.05493 - Nihil. AGR
Escrevente Autorizado
José Claudionilton Gomes da Silva

(continua na folha 5)

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7K9VK-75TG4-PPNVG-UX22X

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Continuação da página anterior-:-:-: